

Seleção de fornecedores - Fase recursal

Online

Pregão Eletrônico N° 90007/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 926753 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-SP

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado



1 LOCAÇÃO / MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES

[Locação de Purificador de Água](#)

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (decisão de recursos em análise)

Qtde solicitada: 192
Valor estimado (unitário) R\$ 129,5000



Data limite para recursos
31/10/2024
Data limite para decisão
26/11/2024

Data limite para contrarrazões
05/11/2024



Recursos e contrarrazões

05.808.628/0001-31
SAMUEL PADOVAM
Recurso: cadastrado ^

Intenção de recurso
Intenção de recurso da habilitação de propostas registrada às 11:44 de 25/10/2024

Recurso

1. Recurso PE 90007.2024.zip	31/10/2024 15:52:45	
------------------------------	---------------------	--

Contrarrazões

09.114.027/0001-80	BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA	Contrarrazão registrada	
--------------------	--	-------------------------	--

Decisão do pregoeiro

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	não procede	14/11/2024 15:22

Fundamentação
O Edital do Pregão Eletrônico n° 90007/2024 e seus anexos não exige que os purificadores apresentem bica retrátil ou push botton. Com efeito, o Edital e seus anexos apenas determina que a bica ou torneira possibilite o uso de recipientes maiores, não havendo necessidade de que esta seja retrátil. Além disso, o purificador deve ser acionado por botão ou dispositivo de fluxo contínuo, não havendo qualquer previsão no Edital e seus anexos de que o acionamento deve ser feito por meio de botão de pressão para fins de maximização dos recursos. Portanto o recurso apresentado pela empresa SAMUEL PADOVAM EPP é improcedente.

Voltar



Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO